

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 663/DGP/IFRS, DE 6 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23419.000404/2019-13,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a prorrogação do afastamento integral para a servidora **LISIANE BENDER DA SILVEIRA**, SIAPE nº 2018238, SIAPECAD nº 01801321, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Reitoria do IFRS, em virtude da suspensão das atividades presenciais na instituição IFRS, decorrente da pandemia de Covid-19. Vigência: 01/09/2020 a 16/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 06 de julho de 2020 as 16:28. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de julho de 2020 as 15:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: CB18E3804C7B78A087C3BA1637BBFC99